



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N°. 004/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

*REVOGA LICENÇA CONCEDIDA A
VEREADOR.*

VERANICE PEGORINI BALDISSERA, Presidente da Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a solicitação de revogação do pedido de licença do Vereador Fábio Macanan.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a licença concedida pela Resolução Legislativa N° 003/2023, de 08 de maio de 2023, ao Vereador Fábio Macanan, da bancada do PT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Maximiliano de Almeida/RS, 15 de maio de 2023.

**Ver^a. Veranice Pegorini Baldissera
Presidente da Câmara**

*Registre-se e Publique-se
Em 15.05.2023*

*Ver. Fábio Macanan
Secretário*